

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, A constituírem O **Comitê Local de Crise**, com a finalidade de acompanhar, informar e divulgar informações referentes à preservação de contágio do coronavírus, em sintonia com o Comitê de Crise do IFRS;

Alexandre Adriano da Silva Lima	Coordenação do DI
Milena Silvester Quadros	Coordenadora da Extensão
Nidiani Pohl dos Santos	TAE - CISSPA
Mikael Marques	TAE - Comunicação
Thais Silva	TAE - Comunicação
Neila Prestes	Comunidade Externa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A original encontra-se no arquivo assinada

Rudinei Müller  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 157/2020